



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 UTFPR - CAMPUS PONTA GROSSA
 DIRETORIA-GERAL - CAMPUS PONTA GROSSA
 DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS PONTA GROSSA
 Progr.DE POS-GRAD. EM ENGEN. DE PRODUCAO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS AO CURSO DE MESTRADO TURMA 2022/2 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS PONTA GROSSA

A Comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, divulga o resultado final do processo de seleção de alunos ao curso de mestrado turma 2022/2, referente ao EDITAL Nº 15/2022-DIRPPG. Os classificados foram dispostos por ordem alfabética nas linhas de pesquisa e nos respectivos projetos de pesquisa inscritos.

LINHA DE PESQUISA: GESTÃO DO CONHECIMENTO E DA INOVAÇÃO

EORE: Indústria 4.0 na Engenharia Organizacional e Rede de Empresas	Situação	Orientador(a)	Coorientador(a)
Karine Denck Pereira	Regular	Luis Maurício Martins de Resende	Leozenir Mendes Betim
Taynara Carolyna Mendes Cora	Regular	Joseane Pontes	Fernanda Treinta

Gestão da Transferência de Tecnologia	Situação	Orientador(a)	Coorientador(a)
Brenda Ellen Semek	Regular	João Luiz Kovaleski	Adriano Mesquita Soares
Fábio Solano Baptista	Regular	Regina Negri Pagani	Eliane Fernandes Pietrovski

LINHA DE PESQUISA: GESTÃO DA PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO

Apoio à Decisão em Manutenção Industrial	Situação	Orientador(a)
João Lucas Ferreira Dos Santos	Regular	Hugo Valadares Siqueira

Processos de Geração de Energia Provenientes de Fontes Renováveis e suas Aplicações	Situação	Orientador(a)
--	-----------------	----------------------

Maurício Furquim De Camargo Junior	Regular	Giane Gonçalves Lenzi
------------------------------------	---------	-----------------------

Matrículas: 11 a 12/08/2022

Para matrícula deverão ser enviadas cópias dos seguintes documentos no e-mail ppgep-pg@utfpr.edu.br, em arquivo único, no formato PDF/A, na ordem apresentada abaixo, com tamanho máximo de 5MB (não serão aceitas fotografias de documentos):

- a) Documento de identificação, para brasileiros, que especifique RG e CPF, com foto e órgão expedidor/UF.
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento.
- c) Diploma de curso de Graduação, frente e verso, ou declaração de Conclusão de Curso assinada pelo representante IES de Graduação. A declaração de conclusão do curso de Graduação é aceita para a matrícula, porém é necessária a apresentação do Diploma em até 1 (um) ano após a matrícula no curso. O discente será desligado do curso se não apresentar a documentação obrigatória.
- d) Histórico escolar do curso de Graduação com informação de Coeficiente de Rendimento ou equivalente.
- e) Certificado de reservista ou comprovante de regularidade com o serviço militar (para homens).

Os candidatos estrangeiros devem apresentar os documentos descritos anteriormente, com as seguintes variações:

- f) Documento de identificação estrangeiro.
- g) Diploma de Graduação, reconhecido no Brasil, ou com o selo consular da Embaixada Brasileira no verso, ou com o selo de Apostilamento de Haia;

A documentação de candidatos estrangeiros pode ser aceita nos idiomas: Inglês, Francês e Espanhol. Documentos estrangeiros em outros idiomas devem ser apresentados com tradução juramentada.

A efetivação da matrícula está condicionada a apresentação dos **documentos originais ou cópias autenticadas em cartório** para autenticação das cópias encaminhadas por email, no Endereço: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Ponta Grossa - DIRPPG, Rua Doutor Washington Subtil Chueire, 330, Bloco E, Piso Superior, Jardim Carvalho, CEP: 84017-220, Ponta Grossa - PR, Telefone +55 (42) 3235-7042. Horário: 8:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30.

O discente que não realizar o procedimento de conferência será impossibilitado de ingressar no curso.

Considera-se o aluno regularmente matriculado no Programa após a obtenção de Registro Acadêmico (RA) no Sistema Acadêmico da UTFPR, e após a matrícula entende-se que o aluno está ciente e de acordo com o regulamento vigente do Programa disponível no site: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgep-pg>.

Perderá o direito à vaga o candidato que:

- a) Não efetuar sua matrícula no PPGEP-PG no período estabelecido;
- b) Deixar de apresentar a documentação exigida ou não observar os procedimentos estabelecidos neste Edital.

Ponta Grossa, 10 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ANGELO MARCELO TUSSET, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 10/08/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2899037** e o código CRC (and the CRC code) **182D6739**.